



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº . 0009/2026

DE 07/01/2026

DISPENSA Nº 0004/2026

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS
QUE PERTENCEM A FROTA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.444,00 (Sessenta e cinco mil
quatrocentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2026.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 0009/2026

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité
Chefe de Gabinete

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DE Nº. 0004/2026

Conceição do Coité - Ba, 07/01/2026

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Exmº. senhor José Jailmo Pereira Gomes

Exmº. Sr. Presidente,

Considerando que a manutenção corretiva e preventiva dos veículos deste Poder Legislativo, ajudam no prolongamento da vida útil destes bens;

Considerando a importância de manter a frota desta casa em perfeitas condições de trafegabilidade;

Considerando a necessária prevenção e cuidado com os funcionários e vereadores que utilizam os veículos para o desenvolvimento de suas atividades;

Considerando que os veículos deste Poder Legislativo têm importância vital na manutenção dos serviços e cumprimento da missão Institucional deste Poder Legislativo;

Solicitamos de V. Exª; autorização para realização de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica de ramo pertinente para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que pertencem a frota do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme cotação de preço.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Antônia Trindade da Silva
Chefe de Gabinete
CNPJ nº 13.227.228/0001-60

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.031.0001.2003 Manutenção Adm. da
Câmara Municipal
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
- PJ

Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na fonte.

Contabilidade, em 07/01/2026

Finanças, em 07/01/2026



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

• EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA COTAÇÃO DE PREÇOS

1: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 18.018.209/0001-48	R\$ 65.444,00
2: UNIÃO AUTO PEÇAS COITÉ LTDA, CNPJ 13.261.472/0001-40	R\$ 66.048,00
2: 22.219.464 CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 22.219.464/0001-26	R\$ 66.074,50

• EMPRESA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026

- 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 18.018.209/0001-48
- Tv. Antonio Carlos Magalhães, nº 40, Vila Tóide, Conceição do Coité-BA
- Valor do Contrato: R\$ 65.444,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

• PARECER

Conceição do Coité-BA, 09/01/2026

O presente procedimento do Processo Administrativo nº. 0009/2026, Dispensa de Licitação nº. 0004/2026, está dentro do limite estabelecido na Lei vigente, por esta razão opino pela continuidade do processo.

(X) Outros serviços e/ou compras com valor de até R\$ 65.497,11, Lei 14.133/21, art. 75, II e Decreto nº 12.807/25.

() Obras e serviços de engenharia e/ou serviços de manutenção de veículos com valor de até R\$ 130.984,20, Lei 14.133/21, art. 75, I e decreto nº 12.807/25.

Crustina Silva Oliveira
Controle Interno

• AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Conceição do Coité-BA, 09/01/2026

Homologo na forma da lei o procedimento de Dispensa de Licitação nº. 0004/2026, Processo Administrativo nº. 0009/2026 à empresa vencedora com menor preço, 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 18.018.209/0001-48.

JOSE JAILINO PEREIRA GOMES - Presidente



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.791
De 05 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais conceituam agente público como sendo o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da legislação federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo, para, sob a



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

GONÇALO MASCARENHAS LOPES, ocupante do cargo de Agente Legislativo;

GUTEMBERG SILVA DE JESUS, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência;

ANDRÉ REIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º - Designa o servidor **Lucas dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe de Transportes e Garagem, como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único. Nos processos Licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- I - Dar impulso ao procedimento licitatório;
- II - conduzir a sessão pública;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX - indicar o vencedor do certame;
- X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026.

**José Jailmo Pereira Gomes
Presidente**



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.792
De 05 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as regras de atuação dos gestores e fiscais de contratos serão estabelecidas em regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infracitados como gestor e fiscal dos contratos a serem firmados pelo Poder Legislativo Municipal no exercício de 2026:

1. Gestor de Contratos: Rhaynara Alves Cedraz, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo.
2. Fiscal de Contratos: Marcio Oliveira Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato, em especial:



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

V - coordenar os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

VI - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PRESIDENTE

1- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

2- DA JUSTIFICATIVA:

O uso contínuo dos veículos da frota deste Poder legislativo acabam por favorecer ao desgaste natural destes veículos, de forma que é preciso lançar mão de eventuais manutenções corretivas e preventivas, a fim de que os bens deste Poder estejam aptos para uso sempre que requeridos.

Tais veículos são utilizados por funcionários e vereadores no desenvolvimento das atividades administrativas, rotineiras, e cumprimento da missão Institucional dessa casa de Controle Externo no exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Portanto, é dever desta Câmara Municipal, prover o perfeito funcionamento dos bens desta casa, evitando acidentes e incidentes, e fazendo com que estes continuem em perfeito funcionamento.

Em face de não haver no quadro de servidores desta casa profissionais habilitados para o desenvolvimento de funções de manutenção dos veículos é que se entende justificada a contratação que ora se pretende realizar.

3- DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente procedimento administrativo se fundamenta na Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificamente seu artigo art. 75, inciso II.

O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem a Portaria nº 1.594/24.

Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará a melhor forma de*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."

No presente caso, a lei possibilita a contratação direta, via Dispensa de Licitação, em razão da contratação se enquadrar nos limites estabelecidos pelo regime legal, devendo ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastada nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento a finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade, dentre outros;

4- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

No que diz respeito a escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133/2021 e a Portaria nº 1.594/24, justifica-se por se tratar de empresa já atuante na área do objeto de pretensão contratual, sendo que dentre os fornecedores consultados este ofertou o menor preço e em conformidade com os limites previstos na legislação em vigor.

5- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e a Portaria 1.594/24 para elaboração do custo, foi realizada pesquisa com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, a empresas que atuam na área escopo da contratação aventada, atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta administração.

6- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço contratado será realizado por execução direta pela contratada, mediante disponibilização de funcionários para atuarem na realização dos serviços objeto deste Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

A contratada deverá indicar local próprio para a realização dos serviços de manutenção da frota deste Poder Legislativo, disponibilizando funcionários para atuarem e atenderem as chamados sempre que necessário;

Todos eventuais custos envolvidos na Prestação de Serviços, tais como Folha de Pagamento, deslocamento de funcionários, tributos e encargos sociais, ficam a cargo da Contratada.

7- ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO/VALOR/REAJUSTE

O valor estimado da contratação é de R\$ 65.444,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos conforme demanda e emissão de nota fiscal pela contratada.

O valor é fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste que serão efetivados mediante comprovação da variação do preço de aquisição, em procedimento próprio, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

O pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser respondido em 20 dias a contar do seu recebimento;

8- DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução como um todo, abrange a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Poder Legislativo de Conceição do Coité/BA.

A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade a otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
Documento de Identificação dos sócios da empresa;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
Certidão de Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
Certidão Negativas de Feitos sobre falência;

10- MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A fiscalização da contratação, decorrente desta Dispensa de licitação, será exercida por servidor da Administração, especialmente designado, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/21.

A contratante deverá apresentar, em conjunto com a documentação de habilitação, a documentação do Responsável Legal ou de Preposto, que será o responsável pelas comunicações eventuais e formais entre a Contratada e a Contratante;

11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida Dispensa de licitação, se dará:

1 -provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

2 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica;

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado do serviço prestado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato quo concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a Contratada, por escrito, as respectivas correções;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

13- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do prestador de serviço foi realizada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta vantajosa e com o menor preço entre os fornecedores consultados apresentada pela empresa **18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ de nº **18.018.209/0001-48**, conforme documentos acostados aos autos do processo.

14- DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço objeto desta licitação;

Manter durante o período de execução do serviço contratado, as condições de regularidade comprovadas para Habilitação no presente processo Administrativo;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº. 14.133/2021;

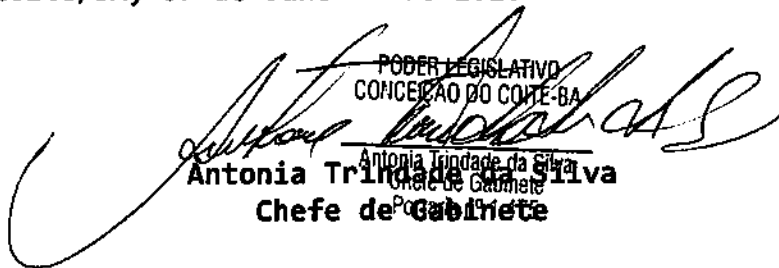
Arcar com todas as despesas decorrentes dessa contratação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços;

Responder sempre que solicitado às consultas via telefone ou por e-mail;

Relatar toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Conceição do Coité/BA, 07 de Janeiro de 2026


PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Antonia Trindade da Silva
Chefe de Gabinete



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ASSESSORIA JURÍDICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2026

ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Acuso recebimento de solicitação do Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA, solicitando manifestação deste jurídico sobre a necessidade de abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica de ramo pertinente para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que pertencem a frota do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité/BA.

DOTAÇÃO:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. Da Câmara Municipal

FONTE DE RECURSOS: 1.5000000 - Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75, da Lei nº. 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação:

"Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras";

Com a vigência do decreto 12.807/25, o valor constante no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, fora atualizado para R\$ 65.444,00.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo para ratificação e publicação na imprensa oficial do município, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da



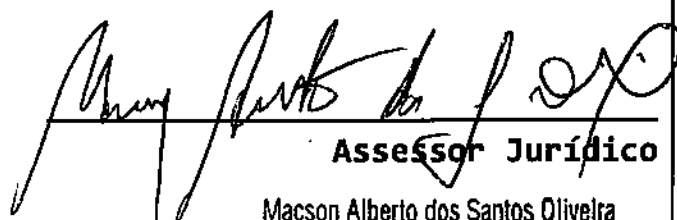
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O Contrato está em conformidade com a legislação em vigor, cujas cópias foram devidamente rubricadas.

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba, 09 de Janeiro de 2026.



Assessor Jurídico

Macson Alberto dos Santos Oliveira
Portaria 1.485/2023
Assessor Jurídico OAB-ba 42398

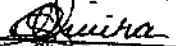


CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, <https://www.conceicaodocoite.ba.leg.br/>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 14.133/21 e suas alterações.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 09 de Janeiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Cristina Silva Oliveira
Chefe de Controladoria Interna
Portaria nº 1.477/2023

Controle Interno



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 12.807/25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica de ramo pertinente para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que pertencem a frota do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 18.018.209/0001-48
ENDEREÇO: Tv. Antonio Carlos Magalhães, 40
BAIRRO: Vila Tóide
CEP: 48.730-000
CIDADE: Conceição do Coité/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2003 Manutenção Adm. da Câmara Municipal
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL DO CONTRATO: MARCIO OLIVEIRA MASCARENHAS
GESTOR DO CONTRATO: RHAYNARA ALVES CEDRAZ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.444,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2026.

Lucas dos Santos Oliveira - Agente de Contratação

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 12.807/25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica de ramo pertinente para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que pertencem a frota do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 18.018.209/0001-48
ENDEREÇO: Tv. Antonio Carlos Magalhães, 40
BAIRRO: Vila Tóide
CEP: 48.730-000
CIDADE: Conceição do Coité/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2003 Manutenção Adm. da Câmara Municipal
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL DO CONTRATO: MARCIO OLIVEIRA MASCARENHAS
GESTOR DO CONTRATO: RHAYNARA ALVES CEDRAZ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.444,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2026

Lucas dos Santos Oliveira - Agente de Contratação

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ORDEN DE SERVIÇO - 0009/2026

CONTRATO Nº.	MODALIDADE	NÚMERO	PRAZO	VALOR
0009/2026	Dispensa	0004/2026	24 horas	R\$ 65.444,00

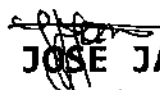
OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica de ramo pertinente para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que pertencem a frota do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité/BA.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 18.018.209/0001-48, com sede a Tv. Antonio Carlos Magalhães, nº 40, Bairro: Vila Tóide, Conceição do Coité/BA, a executar o serviço da Dispensa de Licitação nº 0004/2026, Processo Administrativo nº 0009/2026, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contrato e especificações na cotação de preços.

Conceição do Coité/BA, 09 de Janeiro de 2026.


JOSE JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

DISPENSA Nº 0004/2026

Solicitamos de V. Sª; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **07/01/2026**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Mão de obra de serviços em caixa de direção, bomba e sistema de direção hidráulica.	UNID.	8	1.260,00	10.080,00
2	Mão de obra de serviços de bomba injetora e bicos.	UNID.	12	315,00	3.780,00
3	Mão de obra de serviços na parte elétrica.	UNID.	10	420,00	4.200,00
4	Mão de obra de serviços Bomba Hidráulica, comandos, cilindros (pistões) e tomada de força.	UNID.	4	1.785,00	7.140,00
5	Mão de obra de serviços de alinhamento.	UNID.	22	92,00	2.024,00
6	Mão de obra de serviços de balanceamento.	UNID.	22	105,00	2.310,00
7	Mão de obra de serviços de mecânica revisão.	UNID.	13	525,00	6.825,00
8	Mão de obra de serviços de reparação em válvulas a ar, compressores câmeras pneumáticas do sistema de freio	UNID.	9	210,00	1.890,00
9	Mão de obra de serviços de reparos e pintura.	UNID.	7	1.575,00	11.025,00
10	Mão de obra de serviços de tapeçaria, vidro e portas.	UNID.	9	630,00	5.670,00
11	Mão de obra de serviços de usinagem e retífica de motor.	UNID.	4	2.625,00	10.500,00
				PREÇO TOTAL (R\$)	65.444,00

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 60(sessenta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: **MENOR PREÇO POR GLOBAL**;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)98198-1366-CPL.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 98198-1366 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 02 de Janeiro de 2026

•Nome do Proponente:	18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
•Endereço:	Travessa Antonio Carlos Magalhães
•Nº:	40
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Vila Toide
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75) 99101-2013
•Email:	bel.silva15@hotmail.com
•CNPJ/CPF:	18.018.209/0001-48

18.018.209/0001-48

18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
Travessa Antônio Carlos Magalhães, 40 - Vila Toide
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité - BA

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

Euberlandio da Silva Oliveira

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 98198-1366 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br

Deus é Fiel e Justo!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.018.209/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOIDE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEL.SILVA15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9101-4843	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 07:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.018.209/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 18.018.209/0001-48

Inscrição Estadual: 108.577.138 ME

Razão Social: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

Micro Empreendedor Individual - MEI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Número: 40

Complemento: CASA

Bairro/Distrito: VILA TOIDE

CEP: 48730-000

Município: CONCEICAO DO COITE

UF: BA

Telefone: (75) 91014843

E-mail: BEL.SILVA15@HOTMAIL.COM

Referência: FUNDO DO ESTADIO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 29/04/2013

Atividade Econômica Principal:

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Complemento: CASA

Referência:

Número: 40

Bairro: VILA TOIDE

CEP: 48730000

Município: CONCEICAO DO COITE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairros:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

CPF
009.605.915-08

CNPJ
18.018.209/0001-48

Data de Abertura
29/04/2013

Nome Empresarial
18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/04/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
48730-000	RUA TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	40	CASA
Bairro	Município	UF	
VILA TOIDE	CONCEICAO DO COITE	BA	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/04/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data da consulta: 09/01/2026 07:43:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.018.209/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✚ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Optante pelo SIMEL: Microempreendedor Individual (MEI) conforme cadastro da JUCEB			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
28802295317	18.018.209/0001-48	29/04/2013	29/04/2013
Endereço: R TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 40 CASA, VILA TOIDE, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
OBJETO SOCIAL			
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		XXXXXX
09/01/2023	M1730429791	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA			
Identidade: 1120480014		CPF: 00960591508	
Estado civil: XXXXXX		Regime de bens: XXXXXX	
Observação			

SALVADOR - BA, 15 de Janeiro de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

página: 1/1

259868051

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6657765887746 CPF SOLICITANTE: 008.400.385-50 NIRE: 28802295317 EMITIDA: 15/01/2025 PROTOCOLO: 259868051

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calisto 1158 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 12 de Janeiro de 2026

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 18.018.209/0001-48

Inscrição Municipal: 016266

Email: BEL.SILVA15@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: null null , null - null

ATIVIDADE PRINCIPAL

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4530703 - COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESS NOVOS PARA VEICUL AUTOMOTORES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira:

Sábado:

Domingos e Feriados:

Alvará Nº 12585/2026

Chave de verificação: 955129920462

RESTRIÇÕES:



Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal www.conceicaodocoite.ba.gov.br

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2026

Emissão de certidão

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 144841/2026

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ N.º 18.018.209/0001-48**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 09:52:11 (hora local) do dia 09/01/2026, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 09/01/2026.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

1.30.010





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2026 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.018.209/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6960.F906.701C.4886 no seguinte endereço: <http://www.cjcn.jus.br/ineprobabilidade/ineprobabilidade/certidao.php>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA**

CNPJ: **18.018.209/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA**, CNPJ 18.018.209/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h43min48 do dia 09/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificac/certidao.faces>

Código de controle da certidão: N2R6.W58P.5629.65CN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01068471E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 18.018.209/0001-48

Endereço: RUA TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 40 CASA / VILA TOIDE / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202601091801820065506

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em 18.018.209EUBERLANDIODASILVAOLIVEIRA, CNPJ N.º 18.018.209/0001-48, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (06h55) do dia 09/01/2026, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 63852 / 2026

Contribuinte: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 18.018.209/0001-48

Zoneamento: 16266

Endereço: RUA EMIDIO LOPES DE OLIVEIRA, 40 - VILA TOIDE 48730000 CONCEIÇÃO DO COITÉ.

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 09/01/2026 às 07:45:21

Validade: 09/04/2026

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 2820

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 7022 - 4724 - 4100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 18.018.209/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:03 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **E537.8BA8.D949.3FD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260171775**

RAZÃO SOCIAL	
18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.577.138	18.018.209/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.018.209/0001-48
Razão Social: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA
Endereço: RUA TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 40 CASA / VILA TOIDE /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122610505988808603

Informação obtida em 09/01/2026 07:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.018.209/0001-48
Certidão nº: 1874046/2026
Expedição: 09/01/2026, às 07:37:26
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 18.018.209 EUBERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.018.209/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA

300
300
300
300

Inscrição: 0371.26.0780.1.0154.0000.0
Município: IUA DA SILVA OLIVEIRA
Nome do Res: TU ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Endereço da Ligação: VILA TOIDE 487380
Endereço para Entrega da Conta: TU ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Data Lettura Anterior: Data Lettura Atual: Cód. Lettura:

004010050 182602 1/2025
Educação Consumo: (Cód. (m³) Valor (m³) Díg. V.A.)

RESIDENCIAL NORMAL

ATE 6 MIN 43.2
7 A 10 1 1.71 1.7

Consumo (m³)
Consumo Futuro (m³)

DISCRIMINAÇÃO DOS ENCARGAMENTOS NA CONTA

CONS. AGUA 7 m3	44.94
MULTA REF. CONTA(S) 11/2025	0.89
JUROS MORA CONTR(S) 11/2025	0.15
TRANS RAM E/OU HIDRO 1/2 001/010	29.54

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.448/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetro	Valor Aceitável	Resultado	Atividade	Condição
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0.000	0067	0067
Turbidez	5 UNT	0.000	0067	0065
Cor	15 UH	0.000	0067	0065
Condutividade Total	CF	0.000	0067	0061
Entecheção Col	Acumula	0.000	0067	0065
Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de Fluor (**)		0.000	0067	0061

Informações de significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TOTAL	75.62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	75.62
PIS/PASEP	4.89
INFORMAÇÕES DE DÉBITOS ANTERIORES	1.14
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS	0.86

CONTAS PENDENTES DE PAGAMENTO

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		-

Total de Contas Pendentes

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

DIREITOS CREDITÁRIOS CADUCOS NA GARANTIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Caixa SELESA SES CONCEIÇÃO DO GATÁO 601.654-45
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 02/01/26



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

DISPENSA Nº 0004/2026

Solicitamos de V. S^a, encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **07/01/2026**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Mão de obra de serviços em caixa de direção, bomba e sistema de direção hidráulica.	UNID.	8	1.265,00	10.120,00
2	Mão de obra de serviços de bomba injetora e bicos.	UNID.	12	318,50	3.822,00
3	Mão de obra de serviços na parte elétrica.	UNID.	10	423,00	4.230,00
4	Mão de obra de serviços Bomba Hidráulica, comandos, cilindros (pistões) e tomada de força.	UNID.	4	1.785,00	7.140,00
5	Mão de obra de serviços de alinhamento.	UNID.	22	100,00	2.200,00
6	Mão de obra de serviços de balanceamento.	UNID.	22	105,00	2.310,00
7	Mão de obra de serviços de mecânica revisão.	UNID.	13	530,00	6.890,00
8	Mão de obra de serviços de reparação em válvulas a ar, compressores câmeras pneumáticas do sistema de freio.	UNID.	9	210,00	1.890,00
9	Mão de obra de serviços de reparos e pintura.	UNID.	7	1.590,00	11.130,00
10	Mão de obra de serviços de tapeçaria, vidro e portas.	UNID.	9	644,00	5.796,00
11	Mão de obra de serviços de usinagem e retífica de motor.	UNID.	4	2.630,00	10.520,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 66.048,00	

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 60(sessenta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)98198-1366-CPL.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 98198-1366 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 02 de janeiro de 2026

•Nome do Proponente:	UNIÃO AUTO PEÇAS COITÉ LTDA
•Endereço:	Rua Leopoldino Ramos
•Nº:	293
•Complemento:	Prédio
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75) 3262-2027
•Email:	contato@grupocontabilmota.com.br
•CNPJ/CPF:	13.261.472/0001-40

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.281.472/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO AUTO PECAS COITE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO AUTO PECAS	FORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEOPOLDINO RAMOS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@GRUPOCONTABILMOTA.COM.BR	TELEFONE (75) 3262-2027
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 16:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

DISPENSA Nº 0004/2026

Solicitamos de V. S^a, encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **07/01/2026**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	PREÇO/UNIT	PREÇO TOTAL
1	Mão de obra de serviços em caixa de direção, bomba e sistema de direção hidráulica.	UNID.	8	1.260,00	10.080,00
2	Mão de obra de serviços de bomba injetora e bicos.	UNID.	12	332,00	3.984,00
3	Mão de obra de serviços na parte elétrica.	UNID.	10	428,00	4.280,00
4	Mão de obra de serviços Bomba Hidráulica, comandos, cilindros (pistões) e tomada de força.	UNID.	4	1.785,00	7.140,00
5	Mão de obra de serviços de alinhamento.	UNID.	22	95,00	2.090,00
6	Mão de obra de serviços de balanceamento.	UNID.	22	110,00	2.420,00
7	Mão de obra de serviços de mecânica revisão.	UNID.	13	525,00	6.825,00
8	Mão de obra de serviços de reparação em válvulas a ar, compressores câmaras pneumáticas do sistema de freio	UNID.	9	212,00	1.908,00
9	Mão de obra de serviços de reparos e pintura.	UNID.	7	1.582,50	11.077,50
10	Mão de obra de serviços de tapeçaria, vidro e portas.	UNID.	9	630,00	5.670,00
11	Mão de obra de serviços de usinagem e retífica de motor.	UNID.	4	2.650,00	10.600,00
PREÇO TOTAL (R\$)					66.074,50

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 60(sessenta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)98198-1366-CPL.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 98198-1366 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 02 de janeiro de 2026

•Nome do Proponente:	22.219.464 CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA
•Endereço:	Rua Maria Adelina de Jesus
•Nº:	137
•Complemento:	Prédio
•Bairro:	Sonho Meu
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75) 99121-1217
•Email:	silvapolinha19@hotmail.com
•CNPJ/CPF:	22.219.464/0001-26

22.219.464/0001-26
CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA
90917464591
Av. Oldack Amancio Araujo, 1181 - Sonho Meu
CEP: 48730-000 - Conceicao do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social

Praca Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 98198-1366 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br

Deus é Fiel e Justo!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.219.484/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 22.219.484 CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARIA ADELINA DE JESUS	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO SONHO MEU	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAPULINHA19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9121-1217
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 16:57:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1